



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

## Casa Agrício Brasil

PROJETO DE LEI Nº 009/2016.

07

Comissão de Constituição e Jurisprudência

Justiça

17 / 11 / 2016

Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO

*1ª Discussão*

APROVADO

EM: 22 / 11 / 2016

Votação 7

Presidente

**Ementa:** Denomina artéria pública situada no Loteamento AMÉLIA OLIVEIRA, localizado no Sítio Várzea do Capim, com frente para Rua Cônego Júlio Cabral, no município de Agrestina, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **JOSÉ ALBUQUERQUE BARROS (ZÉ FOFO, CONHECIDO POPULARMENTE)**, a via local - 07, localizada entre as quadras A, C, D, E, F e B do Loteamento Amélia Oliveira, município de Agrestina-PE.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa ou letreiro alusivo à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários necessários ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 05 de agosto de 2016.

*Severino José Romão*  
**SEVERINO JOSÉ ROMÃO**  
VEREADOR AUTOR

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento

EM: 17 / 11 / 2016

Presidente

*1ª Discussão*

APROVADO

EM: 17 / 11 / 2016

Votação 0 X 0

Presidente

